

Ata n.º 31

-----Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião **número trinta e um** da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, que preside à reunião, Fernando Jorge da Cruz Dias e Valentina Rodrigues da Silva Castro, vogais da junta de freguesia.-----

Ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Controlo Orçamental – Março.-----

-----**Ponto três:** Horas extraordinárias – Março.-----

-----**Ponto quatro:** Conta de Gerência de 2019.-----

-----**Ponto cinco:** 1.ª Revisão Orçamental 2020.-----

-----**Ponto seis:** Relatório de Atividades 2019.-----

-----**Ponto sete:** Autorizações de pagamento - Março.-----

-----**Ponto oito:** Apoios.-----

-----**Ponto nove:** Apoio ao preenchimento de IRS.-----

-----**Ponto dez:** Pessoal - Aprovação do mapa de férias para 2020.-----

A junta de freguesia deliberou:-----

-----**Ponto um:** Foram prestadas todas as informações de expediente e outros assuntos de relevo para conhecimento do executivo.-----

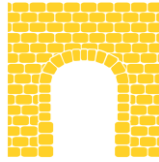
-----**Ponto dois:** Foi apresentada a relação das despesas e receitas realizadas até ao final do mês de março, através da apresentação das respetivas folhas de controlo orçamental de receita e despesa, de que o executivo tomou conhecimento, dando **parecer positivo** ao balanço apresentado.-----

-----**Ponto três:** Foi **aprovado** o pagamento de horas extraordinárias autorizadas para o mês de março, pagas ou compensadas ao(s) funcionário(s) destacado(s) para o efeito.-----

-----**Ponto quatro:** Foi apresentado o documento de **Conta Gerência 2019**, respeitante ao ano de dois mil e dezanove, que depois de analisado, foi **aprovado** por unanimidade e assinado pelos membros do executivo, para posterior apresentação em Assembleia de Freguesia para a sua aprovação por este órgão da freguesia e envio ao Tribunal de Contas para por ele ser julgada.-----

-----**Ponto cinco:** Foi apresentada e aprovada a 1.ª Revisão Orçamental de 2020, relativa à incorporação do saldo de gerência anterior, de 2019.-----

-----**Ponto seis:** O executivo tomou conhecimento e **aprovou** o Relatório de Atividades de 2019.-----



-----**Ponto sete:** Foram **aprovados** os pagamentos realizados, relativos ao mês de março, conforme a relação de ordens de pagamento apresentada ao executivo.-----

-----**Ponto oito:** Foram deliberados os seguintes apoios:-----

a) Associação Grupo Cantares de Évora, pedido de apoio financeiro para a realização do espetáculo de Cante ao Menino, na Igreja de Santo Antão, no âmbito das comemorações do 40.º aniversário da associação. O pedido é aprovado, de acordo com os critérios estabelecidos para o efeito, na medida em que esta associação tem a sua sede social na freguesia. É atribuído um apoio no valor de 500€ (quinhentos euros).-----

b) Anabela Calatróia, pedido de apoio para a produção do evento cultural intitulado *Quem fará a Revolução do'SCravos*. Esta performance encontra-se na fase de produção e pretende integrar a programação promovida pela CME *Artes em Casa* que se inicia a partir de 15 de Abril. O pedido é aprovado uma vez que se enquadra nos critérios estabelecidos para o efeito, uma vez que a ação proposta decorre no centro histórico. É atribuído um apoio no valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros), para custear os materiais necessários a realização de um painel, ao pagamento do serviço de voz-off e o pagamento parcial das custas de realização de texto e partitura de movimentos.-----

-----**Ponto nove:** Foi aprovada a realização da tarefa de ajuda ao preenchimento das declarações de IRS aos fregueses que o requeiram, nas seguintes condições prévias, a saber, *cidadãos requerentes que comprovem rendimentos até ao 2.º escalão de IRS que não possuam condições e equipamento informático para realizar a entrega digital da declaração*.-----

-----Considerando que a junta de freguesia não tem funcionários administrativos que possam executar esta tarefa durante o horário de funcionamento e de expediente, o executivo aprova ainda o pagamento em serviço externo da prestação deste serviço, pelo valor de 7,5 €/declaração, mediante a apresentação de comprovativo de entrega das declarações, no prazo previsto para o efeito.-----

-----**Ponto dez:** o executivo **aprovou** o mapa de férias do pessoal para o ano de 2020.-----

-----Nada mais havendo a tratar, Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu a mesma por encerrada, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O SECRETÁRIO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

A TESOUREIRA (Valentina Rodrigues da Silva Castro) _____